



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer nº 028/2015

Projeto nº: 020/2015

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: “Dispõe sobre a Conferência Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.”

#### **Parecer**

Conforme mensagem do autor (nº 018/15), o Projeto de Lei em questão, visa a adequação deste Município ao Sistema Nacional de Cultura.

Este Projeto trará grandes benefícios para Município, tendo por objetivo dinamizar a área cultural, pois, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura se constituirão em instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas de cultura.

O Projeto de Lei supramencionado, vem para adequar o Município de Telêmaco Borba ao Sistema Nacional de Cultura, conforme mencionado na mensagem acima citada.

O Projeto de Lei 020/2015, foi submetido a análise do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, segundo o qual, o mesmo encontra-se em sintonia com a Lei nº 12.343/10, que estabelece o Plano Nacional de Cultura, portanto está adequadamente formulado, estando em condições de ser discutido e aprovado.

Mediante ao exposto, do ponto de vista legal, não existe nenhum óbice conforme Jurídico desta Casa de Leis e por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente do Município, esta comissão é favorável ao Projeto, submetendo-o a decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2015.

  
Mauricio Diegenes de Castro – Relator

  
Everton Fernando Soares – Vogal

  
Hamilton Aparecido Machado – Presidente